



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 02/2020.

De 27, de fevereiro de 2020.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**APROVADO**

Em 02/03/2020

  
RELATÓRIO:

Trata sobre análise do Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria da Mesa Diretora.

A proposição em epígrafe ALTERA REDAÇÃO DO § 4º, DO ARTIGO 104 DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS.

A referida matéria foi registrada na secretaria da Casa sob o número de protocolo 2981 no dia 11/02/2020. Após apresentação em Plenário foi distribuída a esta comissão para análise e emissão de parecer conforme prescrições regimentais. Tempestivamente na forma do art. 72 c/c o art. 81 do Regimento Interno passamos às considerações sobre a propositura em tela:

ANÁLISE:

1. De acordo com seu artigo 245, incisos I, II e III o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da cidade de Talismã Estado do Tocantins, poderá ser alterado, reformado ou substituído mediante proposta de 1/3 no mínimo dos vereadores, da Mesa Diretora ou de uma de suas comissões. Para fins de admissibilidade a presente comissão apurou que o número de parlamentares signatários da matéria confere com exigido acima, não havendo, portanto, óbice quanto a sua tramitação nesta Casa Legislativa.

2. Sobre o objeto de que trata a referida matéria a presente comissão destaca que a alteração do dispositivo em questão faz-se necessária com vistas a atender adequadamente a revisão anual dos subsídios dos vereadores conforme o art. 37, Inc X da Constituição Federal c/c com o artigo 40 da Lei Orgânica do Município.

VOTO:

Diante do exposto a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, por meio de seus representantes subscritos após análise da proposição concluiu



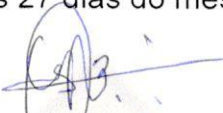
ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

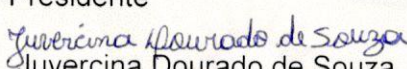
# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

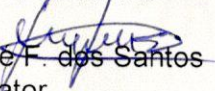
CNPJ 03.931.454/0001-74

pela constitucionalidade e juridicidade e técnica e no mérito pela sua aprovação. É O PARECER.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
Severino Barreira dos Reis  
Presidente

  
Juvercina Dourado de Souza  
Vice-Presidente

  
José T. dos Santos  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

PROTOCOLO Nº 2986

DATA: 27 / 02 / 2020

  
ASSINATURA